



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 50, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, IX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e nos arts. 1º, § 2º, VI, e 16 da Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 26 de fevereiro de 2014, bem como tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4011.0002327/2020-22, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado da União ANTÔNIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO para atuar como colaborador eventual, com vínculo com a Administração Pública, no âmbito da Comissão de Enfrentamento da Corrupção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS